

# O cosmopolitismo em Marco Aurélio: implicações políticas, sociais e ecológicas<sup>1</sup>

The cosmopolitanism in Marcus Aurelius: political, social and ecological implications

**Pedro Amaral**

Mestrando em Ensino de Filosofia no Ensino Secundário  
Universidade do Porto (U. Porto)  
up202006685@up.pt

**Recebido:** 11/08/2025

**Aprovado:** 04/03/2026

**Resumo:** Este artigo examina o conceito de cosmopolitismo nas *Meditações* de Marco Aurélio. A partir de passagens selecionadas da obra, analisa-se o alcance da ideia de cosmopolitismo e as suas implicações a nível antropológico, político, social e ético. No âmbito social defende-se uma leitura altruísta da posição de Marco Aurélio. Por fim, propõe-se que o conceito de cosmopolitismo viabiliza uma defesa da dignidade animal e uma ética ambiental.

**Palavras-chave:** Marco Aurélio; Cosmopolitismo; Ética ambiental.

**Abstract:** This article examines the concept of cosmopolitanism in Marcus Aurelius' *Meditations*. Using selected passages from the work, it analyzes the scope of the idea of cosmopolitanism and its anthropological, political, social, and ethical implications. In the social sphere, an altruistic interpretation of Marcus Aurelius' position is defended. Finally, it is proposed that the concept of cosmopolitanism supports a defense of animal dignity and environmental ethics.

**Keywords:** Marcus Aurelius; Cosmopolitanism; Environmental ethics.

## Introdução

A forma como se acolhe o estrangeiro tem sido uma importante questão na história da Filosofia. O cosmopolitismo é uma das respostas a esta questão. A perspetiva cosmopolita preconiza que todos os seres humanos, independentemente da sua diversidade, pertencem a uma mesma comunidade. Historicamente o conceito de cosmopolitismo foi pensado de diferentes formas, de modo que certos aspectos foram mais valorizados que outros em determinados momentos. Por isso

---

<sup>1</sup> Este artigo foi elaborado no âmbito do Programa Novos Talentos 2023 da Fundação Calouste Gulbenkian (Fundação Calouste Gulbenkian, Avenida de Berna, 45<sup>a</sup>, 1067-001 Lisboa: <https://gulbenkian.pt/bolsas-lista/novos-talentos/>).

pode falar-se de um cosmopolitismo moral, económico ou cultural e identificar-se variações no próprio conceito de cidadania (KLEINGELD; BROWN, 2019). Um exemplo notável da utilização do conceito, no contexto da modernidade, foi a análise do cosmopolitismo desde uma perspectiva institucional por Kant, o qual defendeu um paradigma político cosmopolita em que as relações internacionais e a diplomacia garantem a Paz Perpétua (KANT, 2002). Não obstante a importância do cosmopolitismo no pensamento moderno e contemporâneo, este conceito teve origem e uma importância assinalável na antiguidade. Anthony Long (2008, p.51) chega mesmo a afirmar que o cosmopolitismo contemporâneo pode ser pensado como «a expansão da metáfora do Antigo», na medida em que o desenvolvimento do conceito passa de noções essencialmente éticas para o domínio da teoria política.

Provavelmente a primeira menção ao termo terá sido feita por Diógenes, o Cínico (LAERTIUS, 2020, c.f. 6,64) e o conceito foi amplamente utilizado no âmbito das escolas cínica e estoica, no período helenístico. Estas escolas entendiam o cosmopolitismo como um guia para a ação humana e como a forma adequada de agir em relação ao estrangeiro (LONG, 2008, pp.50-58). Neste contexto, um dos autores que mais contribuiu para o desenvolvimento do conceito de cosmopolitismo foi Marco Aurélio (121-180), nomeadamente através da obra *Meditações*. As circunstâncias existenciais e político-sociais de Marco Aurélio, a um tempo filósofo e imperador, acentuam o interesse do seu pensamento sobre o cosmopolitismo.

O nosso objetivo consiste em examinar o conceito de cosmopolitismo nas *Meditações* de Marco Aurélio, analisando o seu alcance e as suas principais implicações antropológicas, políticas, sociais e éticas. Assim sendo, o estudo desenvolve-se através de uma leitura conceptual e de uma exegese filosófica das fontes primárias. Esta interpretação é depois, particularmente na discussão das implicações, colocada em diálogo crítico com a bibliografia secundária especializada. Esta abordagem permite não só enquadrar o pensamento do imperador-filósofo na tradição da escola estoica, mas também clarificar o estatuto interpretativo das suas particularidades<sup>2</sup>.

### **Marco Aurélio: a sua doutrina e o seu contexto**

A ideia de que a obra de Marco Aurélio pertence a um cânone estoico é relativamente recente (VESPERINI, 2016, p.7) e não unanimemente aceite. Não podemos desenvolver aqui aprofundadamente o debate sobre esta questão. Contudo, as discussões sobre a natureza da obra de

---

<sup>2</sup> Uma boa tentativa de sistematização deste conceito em Marco Aurélio encontra-se em Martínez (2014).

Marco Aurélio são importantes para saber se o cosmopolitismo aureliano é influenciado pela escola estoica ou se tem outras influências. Neste sentido, descrevemos de forma sucinta duas interpretações da obra de Marco Aurélio<sup>3</sup>: Pierre Hadot e Pierre Vesperini. Pierre Hadot, é um dos mais conhecidos estudiosos da Filosofia Antiga e de Marco Aurélio em particular. Na importante obra *La citadelle intérieure* (1992), o autor associa Marco Aurélio ao estoicismo e considera as *Meditações* como um exercício espiritual de matriz estoica para alcançar a sabedoria e a tranquilidade interior. Por seu lado, Pierre Vesperini, um dos grandes especialistas atuais da antiguidade, interpreta de forma diferente a influência das *Meditações*. Na obra *Droiture et mélancolie* (2016), que é de certa forma uma réplica a Hadot, defende uma visão eclética de Marco Aurélio. Apesar de interpretar as *Meditações* como um exercício espiritual e uma terapia dos deveres e funções imperiais, considera que a obra se apoia num estoicismo fragmentado, adaptado às circunstâncias, não sistematizado, e caracterizado por um conjunto de outras influências, como o epicurismo e o platonismo<sup>4</sup>. Portanto, as *Meditações* são um exercício psicológico sem um fundo doutrinário consistente.

A nossa leitura das *Meditações*, focada particularmente no conceito de cosmopolitismo, constata que a doutrina de Marco Aurélio, mais além dos seus traços próprios e originais, é essencialmente de matriz estoica, em detrimento dos exemplos ecléticos. Ainda assim, assinalaremos alguns elementos que poderão indicar outras fontes e influências.

Por outro lado, o contexto político-social de Marco Aurélio foi certamente importante para o desenvolvimento da sua interpretação de cosmopolitismo. Isso porque, a vida do imperador decorreu numa complexa realidade política. A sociedade romana era multicultural, havia livre circulação de pessoas e a possibilidade dos estrangeiros se tornarem cidadãos (MOATTI, 2016). Por outro lado, no Império Romano não existiam propriamente fronteiras políticas como hoje são entendidas, mas *limes*, ou seja, limites militares – algo que certamente contribuiu para não se desenvolver o cosmopolitismo como uma teoria institucional. No próprio texto aureliano, aparece muitas vezes o termo «Roma» para se referir à cidade, não havendo uma menção explícita ao Império. Ainda assim, vários estudiosos contemporâneos consideram que o Império Romano não serviu de inspiração ao pensamento cosmopolita (SCUCCIMARRA, 2017), contrariamente ao que se observa da política, por exemplo, de Alexandre, o Grande.

---

<sup>3</sup> Para uma outra leitura possível, que contrasta com as duas apresentadas, confira-se Gill (2009).

<sup>4</sup> Um dos autores que se aponta como mais influente no pensamento aureliano é Epicteto (2014).

## O cosmopolitismo nas *Meditações*

O cosmopolitismo está presente nas *Meditações* por intermédio de menções diretas ou de referências indiretas. As menções diretas correspondem à defesa literal da ideia de que o ser humano é um cidadão do mundo, por vezes com recurso a comparações e metáforas. Já as referências indiretas ao cosmopolitismo consistem na defesa de ideias como a cooperação, a não violência, a preocupação com a comunidade, a natureza comum da razão, a lei universal, ou seja, as causas e consequências do cosmopolitismo. Estas diferentes menções e referências serão em seguida analisadas.

Entre as menções diretas, analisaremos seis passagens que nas *Meditações* afirmam diretamente uma visão cosmopolita. As seis citações não são aqui mencionadas nem estudadas pela ordem com que surgem na obra. Prioriza-se o percurso que, a nosso ver, permite entender melhor o desenvolvimento do conceito de cosmopolitismo no autor.

Na passagem XII, 36 das *Meditações*, Marco Aurélio afirma:

Amigo, foste cidadão nesta grande cidade (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. XII, 36).

Esta citação inicia a última entrada da obra e contém uma alusão ao cosmopolitismo, ainda que o contexto principal seja a defesa da tranquilidade perante a morte. O sentido cosmopolita é dado pelo vocativo: não se está apenas a dirigir a alguém, mas também a caracterizá-lo. A palavra utilizada por Marco Aurélio é *Ἀνθρώπων* (MARC-AURÉLE, 1983, cf. XII, 36), que pode ser traduzida por «Amigo», e que aqui se refere ao ser humano. O autor remete para um universal, isto é, a qualquer indivíduo. Portanto, a caracterização feita na citação aplica-se a todo e qualquer ser humano. Como a caracterização diz respeito à metáfora cosmopolita, podemos perspetivar este «cidadão nesta grande cidade» como uma característica que pode ser atribuída a todo o ser humano.

Como dissemos, o contexto principal da passagem é a defesa da tranquilidade perante a morte e não objetivamente a defesa do cosmopolitismo. Contudo, como fundamento da tranquilidade está o facto de haver uma lei natural transversal a todos os seres humanos e a que nenhum deles pode escapar. A caracterização desta lei abre-nos dois caminhos: o natural e o transversal. A naturalidade da lei relaciona-se intimamente connosco. A transversalidade da lei permite-nos estabelecer um paralelo com os outros seres humanos, enquanto cidadãos do mundo.

De facto, a questão da lei universal é importante, pois, para Marco Aurélio, ela garante a harmonia e ordem universais que definem o lugar de cada coisa, sendo intimamente ligada à providência. Pensar ao nível da lei universal, exige uma perspetiva que ultrapasse as nossas realidades particulares. É necessário que se passe da experiência e da lei particulares, para a perceção de que existe

uma lei universal, que as leis que regem a realidade ao nosso redor são na verdade também exercidas com a mesma legitimidade em qualquer outro local. É no âmbito da passagem da lei particular para a lei universal que comentamos as seguintes palavras de Marco Aurélio:

O autor antigo exclamava: «Ó amada cidade de Cécrops.» Não será caso para tu dizeres: «Ó amada cidade de Zeus?» (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. IV, 23).

Esta citação refere-se à relação entre «Cécrops» e «Zeus», o primeiro, rei de Atenas, o segundo, governante do cosmos. A existência de uma lei universal possibilita um alargamento da perspectiva particular e leva a uma reformulação da cosmovisão. Este alargamento torna possível a supressão de fronteiras, vendo-se como uma totalidade aquilo que antes era fragmentado.

Por sua vez, na terceira passagem que escolhemos das *Meditações* torna-se patente a ideia de totalidade através da noção de conjunto:

Cidadão da mais eminente das cidades da qual as outras cidades são como que as casas (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. III, 11).

Nesta citação, o ser humano, uma vez mais entendido como cidadão, é um elemento do todo. Várias são as comparações entre a relação do ser humano com a comunidade e do indivíduo com os seus membros. Cada pessoa deve ser pensada como um ser no universo, capaz de raciocínio e análise. É justamente pela capacidade racional, que é possível ao ser humano reconhecer a existência da lei universal. É a razão que permite a caracterização, a denominação e, mais importante ainda, o conhecimento do papel que deve desempenhar cada coisa, isto é, a utilidade de cada coisa na trama cósmica. A citação insere-se precisamente numa passagem das *Meditações* em que Marco Aurélio descreve a razão como orientadora das nossas ações.

Neste ponto é importante ter em consideração que o autor relaciona intimamente a Verdade e a Justiça (VESPERINI, 2016, p. 19). O estudo da natureza revela-nos o papel de cada coisa e a ação que lhe é natural. A filosofia é valorizada como *práxis*. O cosmopolitismo aparece então como uma conclusão do estudo da natureza e com uma clara conotação ética.

Além da conotação ética que referimos, e ainda no âmbito da análise da natureza, Marco Aurélio contrapõe duas concepções da Física: a existência da providência ou o «mero concurso de átomos». Naturalmente, de acordo com a tradição estoica, defende a primeira concepção, a existência de uma harmonia universal. Não obstante, o que é fundamental reter é a consequência que se explicita nesta passagem das *Meditações*:

Este mundo está ordenado<sup>5</sup> como uma cidade (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. IV, 3).

Repete-se a mesma ideia: a análise da natureza evidencia a verdade da condição cosmopolita.

As palavras mais citadas de Marco Aurélio sobre o cosmopolitismo, que são também comumente referidas no âmbito do tema do cosmopolitismo estoico, são as seguintes:

Se a inteligência nos é comum, a razão, que faz de nós seres racionais, é-nos por igual comum. Sendo assim, também nos é comum aquela razão que tem por fim prescrever o que devemos fazer e não fazer. Por aí vemos que estamos todos sob a mesma lei; por isso somos cidadãos; e por consequência fazemos parte de um mesmo corpo político comum; por isso o mundo é como uma cidade (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. IV, 4).

Trata-se de uma entrada praticamente completa das *Meditações*, na qual se conclui que o ser humano tem uma natureza cosmopolita. O argumento apoia-se na razão humana, defendendo que o ser humano tem uma capacidade comum e, como «nada vem do nada» (MARCO AURÉLIO, 2023 cf. IV, 4), um antecedente metafísico comum. Deste modo, como vimos anteriormente, a razão revela a existência de uma lei universal. Assim sendo, pode-se construir uma metáfora entre aquela que é a nossa organização política e a nossa condição enquanto humanos. Por conseguinte, podemos comparar esta lei que governa o universo com a lei que governa a cidade, permitindo a visão do cosmos como uma cidade, da qual qualquer ser humano é cidadão. Parece pertinente, então, constatar como a razão tem uma “dupla função cosmopolita”: é um lugar-comum a todos os seres humanos e é a possibilidade de pensar a lei universal.

Por fim, a seguinte passagem das *Meditações* evidencia as consequências da concepção cosmopolita:

A minha cidade e pátria, enquanto descendente dos Antoninos, é Roma; enquanto homem é o mundo (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. VI, 44).

O que fica evidente nestas palavras é o surgimento de uma tensão entre a cidadania aplicada à cidade e a cidadania aplicada ao mundo. De que forma é possível fazer coexistir estas duas condições? Esta questão já foi de alguma forma esboçada anteriormente. Procuraremos responder à questão no

---

<sup>5</sup> É interessante notar que a noção de «ordenado» se encontra na edição portuguesa, mas não na francesa, que estabelece a mera comparação entre mundo e cidade, tal como o texto original (que se repetirá na passagem seguinte), já a edição em inglês menciona um *constitutional state* (Cf. MARCUS AURELIUS, 2011). As diferenças entre estas traduções revelam que o cosmopolitismo corresponde a uma metáfora (consequente) que traduz o universo numa estrutura organizada por uma providência, uma inteligência universal, onde todos os seres têm um papel determinado que devem desempenhar na ordem natural.

próximo capítulo, onde daremos um exemplo e procuraremos analisar as implicações políticas e sociais do cosmopolitismo aureliano.

Contudo, é pertinente notar que Christopher Gill (2008, pp. 611-615), ao estudar a questão cosmopolita em Marco Aurélio, notou esta tensão a partir do primeiro livro (dos agradecimentos) onde distingue em Marco Aurélio uma formação enquanto indivíduo e uma formação enquanto futuro imperador. Deste modo, ao estudarmos esta tensão provavelmente estamos a entrar num complexo campo emocional, correndo o risco de tentar encontrar um sistema coerente que se desvia daquele que era o verdadeiro pensamento de Marco Aurélio.

Começaremos por perceber as vertentes política e social do cosmopolitismo de Marco Aurélio.

### Implicações políticas

Explicitou-se que o cosmopolitismo tem uma forte carga racional e social. Contudo, ao contextualizarmos o autor destacámos a realidade político-social do imperador e na introdução vimos como se pode associar um sentido político à defesa do cosmopolitismo. Assim sendo, antes de explorar as consequências sociais, é importante inquirir se podemos falar em consequências políticas no cosmopolitismo de Marco Aurélio.

Pensemos no conceito jurídico contemporâneo de Marco Aurélio: *patria communis*. Trata-se da possibilidade de um indivíduo ter duas cidadanias. Este conceito relaciona-se com aquilo que se mencionou a propósito da ideia de tensão. Através do conceito jurídico abrem-se duas possibilidades: cada ser humano é cidadão de todas as cidades ou cada ser humano é cidadão universal. Decerto que a primeira é dificilmente praticável, porque continuamos a reconhecer fronteiras entre as várias cidades, conservando ainda uma segmentação, quando o que queremos é a universalidade. A segunda possibilidade implica uma instituição universal. Sobre esta última hipótese, Greg Stanton (1968, pp. 183-195), conhecido helenista, defendeu que o pensamento de Marco Aurélio é essencialmente teórico<sup>6</sup>, o que levanta alguma incerteza sobre a legitimidade de uma leitura institucional. Num dos seus estudos, afirma que a razão, várias vezes mencionada nas *Meditações* como necessariamente social, em certas passagens deve ser traduzida como cívica e não como social<sup>7</sup>. Esta distinção é feita numa

---

<sup>6</sup> Veja-se o que se disse sobre a passagem III, 11 das *Meditações*, na secção anterior.

<sup>7</sup> «IV.24, 29; V.29. 'Civic' seems to come closest to serving the dual purpose of an adjective from *πόλις*, which will sometimes be rendered by 'social' and sometimes by 'political'. The double significance of *πολιτικός* is seen in the isolated usage of IX.12, where *ὁ πολιτικός λόγος* could mean a man's 'civic reason' or 'the reason of the state' (whereas the second version has more point in the context of IV.29)» (STANTON, 1968, pp. 188).

nota que não é desenvolvida no texto, pelo que nos resta pensá-la. Parece que Stanton pensa o elemento cívico como não estando ligado diretamente à comunidade, mas à relação entre o indivíduo e a comunidade, da mesma forma que o social, estabelece a relação entre indivíduos. Portanto, olhando para uma comunidade como conjunto de indivíduos, a vertente cívica é a relação do elemento com o conjunto e não o conjunto em si, e a vertente social é a relação entre elementos. Assim sendo, mesmo esta noção de cívico é social e não propriamente política ou institucional. Outra hipótese sobre a política em Marco Aurélio que se relaciona com a tensão das comunidades, reside em pensar no papel do sábio. Um bom exemplo para este tema é Crisipo, o filósofo estoico, que defendia a participação do sábio na política sempre que esta promovesse o aumento das virtudes, sendo que a naturalidade não importa para esta participação (BROWN, 2006, pp. 12-13). O sábio pode e deve estar onde a sua presença é mais importante.

Aníbal Martinez, que escreveu uma dissertação sobre o cosmopolitismo em Marco Aurélio, defendeu que Marco Aurélio tem um pensamento semelhante (2014, p. 51.). Contudo, ainda não conseguimos aqui resolver a questão tensional, uma vez que, no limite, poderíamos argumentar que se trata de voltar, como se referiu no início desta secção, a ser cidadão de todas as cidades.

Será difícil politicamente encontrar uma solução, uma vez que Marco Aurélio não tem um programa político propriamente dito nas *Meditações* (HADOT, 1992; BROWN, 2006; SCUCCIMARRA, 2017). A passagem mais próxima de um programa político encontra-se no primeiro livro, o dos agradecimentos, no qual elenca algumas ações que considera corretas e que, portanto, devem ser realizadas pelos governantes:

Estado democrático de governo fundado sobre a igualdade e o direito igual para todos ao uso da palavra, a noção de um império que respeita acima de tudo a liberdade dos súbditos; dele ainda a lição do culto constante e sem quebra prestado à filosofia; a beneficência e a larga liberalidade (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. I, 14).

Observa-se como a liberdade de expressão, por exemplo, assume determinada importância, havendo até indícios da sua concretização (MARTÍNEZ, 2014; GILL, 2008). Apesar de podermos afirmar que esta noção se relaciona com o reconhecimento da dignidade de todos os seres humanos, pouco mais aqui temos que se considere uma teoria política.

A política, para Marco Aurélio, circunscreve-se ao espaço em que se habita, com o qual se contacta quotidianamente, mantendo sempre dois princípios em mente: enaltecer a cooperação e a comunidade e não desejar mudanças bruscas (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. VIII, 4).

As implicações sociais são as que recebem maior destaque por estarem ao alcance da ação de todo e qualquer ser humano (de notar que a própria lei da sociedade deve ser respeitada, fazendo parte do contexto que se deve aceitar). Não podemos, contudo, afastar esta dimensão política da nossa mente. Como afirma Pierre Vesperini (2016, p. 79): «L'idéal éthique et politique de Marc Aurèle, idéal social, esthétique, est donc aussi un idéal religieux, étant entendu que ces catégories que nous isolons et opposons (éthique, politique, social, esthétique, religieux)».

### **Implicações sociais**

Consideremos então aquelas que são as implicações sociais associadas ao cosmopolitismo, primeiramente numa tentativa de análise da tensão entre a cidadania aplicada à cidade e a cidadania aplicada ao mundo, e posteriormente seguindo outras referências.

Na tentativa de explorar a tensão que mencionámos, mostra-se relevante explorar o conceito de *oikeiôsis*. Este conceito é várias vezes utilizado por autores estoicos para se referir a uma espécie de amor-próprio que se encontra na relação com o outro. Existe uma dimensão teleológica dos seres, uma relação íntima, levando a que esta noção relacione diretamente os indivíduos e os coloca em relações de dependência. Com isto em mente, podemos procurar em Marco Aurélio passagens onde utiliza este conceito. Efetivamente variações do termo são usadas pelo autor para salientar a orientação para a natureza da ação individual. O seu percurso de vida é-nos apresentado como estando íntima e intrinsecamente ligado à natureza.

Para continuar este raciocínio, olhemos brevemente para outro pensador: a *oikeiôsis* está associada aos círculos concêntricos de Hiérocles (RAMELLI et al., 2009). Nesta ilustração, o indivíduo ocupa o ponto central, sendo cada circunferência um distanciamento social diferente entre o respetivo grupo social e o indivíduo. Por exemplo, os pais ocupam a primeira circunferência, outros familiares próximos e amigos a segunda e os vizinhos a terceira. Em Marco Aurélio podemos adotar este esquema recorrendo a dois círculos: os cidadãos e os estrangeiros. Podemos entendê-los como as dimensões política e ética, e cidadania e natureza. No primeiro temos relações baseadas em convenções sociais que nos aproximam, no segundo temos somente relações baseadas na conduta.

Podemos perguntar-nos qual é o significado das relações baseadas na conduta. O debate sobre essa caracterização joga-se perante uma ética individualista e altruísta. Estudiosos como Panos Eliopoulos (2018) afirmam a vertente individualista, uma vez que a perfeição da comunidade advém da perfeição de cada indivíduo. O ser humano coopera com os outros seres humanos por natureza,

para o bem da comunidade, sendo ainda assim o centro da sua própria vida. Já Aníbal Martínez (2014) afirma o altruísmo como fim social intrínseco a qualquer ação: a lei universal exige a cooperação. Nesta discussão estamos diante de uma tentativa de identificar o que surge primeiro: o social ou o individual. Martha Nussbaum (2002) observa a importância do *feedback* positivo gerado pela proposta altruísta, na medida em que a iniciativa de cooperação individual conduz a uma resposta cooperativa do outro, o que contribui para um reforço da iniciativa de cooperação. A cooperação tem assim uma clara vantagem social.

Para explorarmos esta clivagem entre uma interpretação individualista ou altruísta da ética aureliana, atentemos a alguns excertos das *Meditações* sobre a relação do social com o indivíduo<sup>8</sup>:

O que não é útil à colmeia também o não é à abelha (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. VI, 54).

Penetra na alma de cada um e deixa cada um penetrar na tua (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. VIII, 61).

O homem recto e virtuoso deve assemelhar-se àquele que tresanda dos sovacos; quem dele se aproxima sente logo, quer queira quer não (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. XI, 15).

Destas passagens podemos inferir a relação que Marco Aurélio estabelece entre os indivíduos: da relação entre as almas à manifestação da virtude. É assinalável a ideia, com influência estoica, que nos devemos preocupar com tudo aquilo que possa constituir um mal para a comunidade. Esta preocupação não é estranha, afinal várias foram as vezes que Marco Aurélio repetiu a natureza social da razão.

É por estas razões que pensamos que há uma ética altruísta nas *Meditações*. Aníbal Martínez (2014) procura fazer uma leitura sistematizadora desta questão através de Mary McCabe (2005): a distinção entre um altruísmo por identificação e um altruísmo por extensão. O altruísmo por extensão diz respeito ao outro como sendo parte de nós, justamente como uma extensão de nós. Já o altruísmo por identificação concerne ao reconhecimento do outro como semelhante a nós. Em ambos os casos falamos de altruísmo, residindo a distinção apenas na sua fundamentação. Recuperando a imagem dos círculos concêntricos utilizada anteriormente, podemos afirmar que o primeiro círculo representa o altruísmo por extensão, em que o cidadão é uma extensão do indivíduo, e o segundo círculo, por identificação, representa o estrangeiro como um ser humano tal como nós. Esta sistematização encaixa perfeitamente no pensamento de Marco Aurélio, uma vez que dentro de uma cidade existe um

---

<sup>8</sup> Entre muitas outras passagens, como II, 5; V, 1 e VII, 5.

conjunto de tradições e convenções, também políticas, que nos levam a identificar como parte da comunidade e, portanto, um organismo do qual fazemos parte. Fora da cidade, fora do cotidiano, usamos a nossa razão como forma de analisar o outro e, assim sendo, reconhecendo nele alguém semelhante a nós.

Ainda assim, persiste um problema: encontrar uma coerência entre a posição teórica do altruísmo e a ação histórica de Marco Aurélio enquanto imperador, nomeadamente os conflitos militares com outros povos. Talvez essa ação contraditória seja a prova da existência de uma fronteira entre esses dois altruísmos: vemos o outro como diferente de nós.

### **O alargamento da esfera cosmopolita**

Aludindo à metáfora de Hiérocles, é possível identificar outro círculo concêntrico, mais afastado de nós: o que não é o ser humano. Falamos dos seres não racionais. Da mesma forma que Hiérocles somava inúmeros círculos, por que não acrescentar outros círculos ao pensamento de Marco Aurélio? É importante esclarecer que a análise que se segue, e que responde justamente a esta questão, baseia-se numa interpretação das palavras do filósofo à luz de um problema contemporâneo, não devendo ser feitas leituras anacrônicas, antes procurando fundamentações.

Simon Shogry (2022), num bom estudo com aspetos inovadores, propôs a possibilidade de encontrar nos autores estoicos uma ética ambiental. O seu texto refere apenas marginalmente Marco Aurélio, mas tem o mérito de evidenciar que este defende de uma forma singular a dignidade dos animais. De alguma forma não é inédita a defesa da dignidade animal na antiguidade. Pitagóricos, ou autores como Plutarco, já o tinham feito. No entanto, como mostra Shogry, para os estoicos o fim dos animais era a satisfação das necessidades humanas, ou seja, é inerente aos animais uma teleologia antropocêntrica. Marco Aurélio tem uma posição singular e afasta-se da posição dos estoicos. Observe-se a seguinte passagem das *Meditações*:

Frente aos animais privados de razão e, em geral, com as coisas e os objectos que caem sob os sentidos, procede como ser dotado de razão, perante outros que a não têm, nobremente, liberalmente; mas com os homens, com lume de razão, usa de sociabilidade (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. VI, 23).

As palavras de Marco Aurélio alargam o alcance da ação reta do ser humano até à relação com os animais. Deste modo, ainda que o fim dos animais fosse a satisfação do ser humano, o ser humano teria, pela razão, restrições morais que o impedem de abusar desse fim. Outra passagem das *Meditações* pode ajudar a confirmar o alargamento da esfera cosmopolita além dos seres racionais:

Uma aranha toda se ufana de ter capturado uma mosca; aquele homem, uma lebre; outro, um robalo à linha; outro, um porco-bravo na ratoeira; aqueles, ursos; aqueloutro, sármatas. Ora toda essa população, bem vistas as coisas, em que difere dos saltadores? (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. X, 10).

A equivalência dos atos de violência entre animais, entre seres humanos e animais e entre seres humanos, aproxima eticamente os seres humanos e os animais e parece mostrar que no universo estes seres têm condições semelhantes. Esta partilha de condições e de responsabilidades, parece indiciar a defesa da dignidade animal no pensamento de Marco Aurélio.

Além disso, a defesa da dignidade dos seres não racionais poderia certamente ser alargada a outros seres naturais. Note-se a seguinte passagem das *Meditações*:

Frente [...] as coisas e os objectos que caem sob os sentidos, procede como ser dotado de razão, [...] nobremente, liberalmente (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. VI, 23).

Aquilo que afirmámos antes sobre os animais, tendo por fundamento a ação racional, pode ser aqui replicado. O que parece também pertinente notar é a descrição da natureza como um sistema isolado em constante transformação:

O que morreu não cai para fora do Universo. Se não cai é que se transforma e dissolve-se nos seus elementos, que são os do mundo e os teus. E estes elementos transformam-se por seu turno e não piam (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. VIII, 18).

Mesmo numa passagem com certo cunho platónico, onde se especula sobre o destino da alma após a morte, Marco Aurélio acredita que ela pode viver num outro corpo, sendo a transformação dos elementos imperativa nesta cosmovisão. Nós próprios estamos em constante transformação (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. IX, 19).

Para desenvolver este pensamento podemos retomar o conceito de *oikeiôsis* na relação entre o ser humano e o ambiente, um altruísmo por extensão. Nós estamos intrinsecamente integrados na natureza tal como qualquer animal ou outros seres naturais – estes, aliás, normalmente vistos como sendo a própria natureza – numa teleologia que se manifesta na lei universal, na providência que a cada ser atribui um papel.

Contudo, não se esgotam aqui as possibilidades. Podemos perspetivar a preservação da natureza como uma necessidade, por ser a fonte de recursos da comunidade – o que se alinha com o uso da razão que anteriormente mencionámos –, interdizendo qualquer ação abusiva. Relembremos que as grandes preocupações que devemos ter se prendem justamente com a comunidade.

Por fim, e esta é a visão que Shogry (2022) defende, podemos pensar a natureza como um meio de contemplação. A sua modificação exagerada, a artificialidade, as mudanças de finalidade dos espaços, impedem a contemplação. No pensamento de Marco Aurélio este aspeto pode ser particularmente crítico, uma vez que a nossa conduta individual está intimamente dependente daquela que é a análise racional, e esta está de facto ligada à natureza e à lei universal (tal como vimos, a relação entre a Verdade e a Justiça).

Julgo que uma boa conclusão para esta discussão se encontra na seguinte passagem das *Meditações*:

A mão e o pé não agem contra a natureza enquanto o pé trabalha como pé e a mão como mão. Da mesma forma o homem, enquanto homem, não trabalha contra a natureza ao realizar a sua tarefa de homem. E o que faz não é contra a natureza, também não é um mal para ele (MARCO AURÉLIO, 2023, cf. VI, 33).

O papel do ser humano é definido pela mesma lei universal que rege a natureza. Todos somos membros do mesmo cosmos. A formulação «o que não faz mal à ..., não te causa dano», que em várias passagens é aplicada à comunidade, como vimos, pode certamente ser alargada para além da comunidade de seres racionais e entendida como a própria natureza da qual fazemos parte.

## Conclusão

O presente artigo teve como problema central investigar a formulação e o alcance do conceito de cosmopolitismo nas *Meditações* de Marco Aurélio, explorando as suas implicações antropológicas, políticas, sociais e éticas. Ao longo do texto, demonstrou-se que, para o imperador-filósofo, a condição cosmopolita é inerente à natureza humana, fundamentando-se num substrato comum: a capacidade racional. Fazendo esta capacidade parte do substrato comum, a razão é necessariamente social, de tal forma que qualquer juízo racional tem uma conotação ética e constitui uma norma de conduta.

Na síntese dos argumentos desenvolvidos, constatou-se que a dimensão política e institucional do cosmopolitismo aureliano é menos proeminente do que a sua vertente social. A aparente tensão entre a pertença à cidade local a cidadania universal poderá resolver-se no domínio de uma ética fortemente altruísta. Ao mobilizar o conceito de *oikeiôsis*, o texto demonstrou que Marco Aurélio propõe uma superação das barreiras convencionais, exigindo um compromisso moral fundado quer no reconhecimento do outro como um semelhante (altruísmo por identificação), quer como uma parte do mesmo corpo cósmico (altruísmo por extensão).

A principal contribuição interpretativa deste trabalho para o debate acadêmico reside na demonstração de que esta matriz cosmopolita não se esgota nas relações inter-humanas, revelando um potencial teórico expansível. Ao analisar o alargamento da esfera cosmopolita, o artigo evidenciou como a retidão moral exigida pelas *Meditações* sugere um respeito intrínseco pela totalidade do cosmos, oferecendo um enquadramento filosófico para fundamentar perspectivas contemporâneas sobre a dignidade animal e a ética ambiental. Em particular, uma possível equiparação da predação a animais, àquela entre seres humanos e o nosso lugar na natureza, que nos leva a encará-la como uma extensão. Este passo resulta da interpretação, claro, de passagens das *Meditações*, contudo é também resultado da busca da resposta a um problema contemporâneo num texto antigo em que ele não existia. Nesse sentido, não se pretende defender que Marco Aurélio partilhava uma visão animalista ou ambientalista, antes que o seu pensamento pode ser extrapolado para os nossos desafios contemporâneos.

#### Referências bibliográficas:

- BROWN, Eric. **The stoic invention of cosmopolitan politics**. Conferência apresentada no evento «Cosmopolitan Politics: On The History and Future of a Controversial Ideal», Frankfurt am Main, 2006.
- DIOGENES. **Lives of the Eminent Philosophers**. Edição de Jim Miller. Tradução de Pamela Mensch. Nova Iorque: Oxford University Press, 2020.
- ELIOPOULOS, Panos. **Individualism and cosmopolitanism in the imperial stoa**. *Dokuz Eylül Üniversitesi Edebiyat Fakültesi Dergisi*, v. 5, n. 2, p. 69–81, 2018.
- EPICTETO. **Encheiridion de Epicteto**. Tradução de Aldo Dinucci e Alfredo Julien. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2014.
- GILL, Christopher. **Stoic writers of the imperial era**. Em: *The Cambridge history of Greek and Roman political thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
- GILL, Christopher. **The Structured Self in Hellenistic and Roman Thought**. Oxford: Oxford University Press, 2009.
- HADOT, Pierre. **La citadelle intérieure: introduction aux Pensées de Marc Aurèle**. Paris: Fayard, 1992.
- KANT, Immanuel. **A paz perpétua e outros opúsculos**. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2002.
- KLEINGELD, Pauline; BROWN, Eric. **Cosmopolitanism**. Em: ZALTA, Edward N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2019 Edition), 2019. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/win2019/entries/cosmopolitanism/>.
- LONG, Anthony. **The Concept of the Cosmopolitan in Greek & Roman Thought**. *Daedalus*, v. 137, n. 3, p. 50–58, 2008.
- MARC-AURÈLE. **Pensées**. 6. ed. Paris: Les Belles Lettres, 1983.

- MARCO AURÉLIO. **Pensamentos**. Tradução de João Maia. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2023.
- MARCUS AURELIUS; HARD, Robin; GILL, Christopher. **Meditations**. Oxford; New York: Oxford University Press, 2011.
- McCabe, Mary. **Extend or identify: two Stoic accounts of altruism**. *Metaphysics, Soul and Ethics in Ancient Thought: Themes from the work of Richard Sorabji*. ed. / Ricardo Salles. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- MARTÍNEZ, Aníbal. **Cosmopolitismo en Marco Aurelio - ética y política**. Dissertação/Tese. Universidad de Los Andes, 2014. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1992/12517>.
- MCCABE, Mary. **Extend or identify: two Stoic accounts of altruism**. Em: SALLES, Ricardo (ed.). *Metaphysics, Soul and Ethics in Ancient Thought: Themes from the work of Richard Sorabji*. Oxford: Oxford University Press, 2005.
- MOATTI, Claudia. **Migration et droit dans l'Empire Romain**. Em: LO CASCIO, Elio; TACOMA, Laurens Ernst (ed.). *The Impact of Mobility and Migration in the Roman Empire: Proceedings of the Twelfth Workshop of the International Network Impact of Empire*. [Inserir Local da editora Brill]: BRILL, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1163/9789004334809>.
- NUSSBAUM, Martha. **The Worth of Human Dignity: Two Tensions in Stoic Cosmopolitanism**. Em: *Philosophy and Power in the Graeco-Roman World*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- RAMELLI, Ilaria; KONSTAN, David; HIEROCLES. **Hierocles the Stoic: Elements of Ethics, Fragments and Excerpts**. *Society of Biblical Literature Writings from the Greco-Roman World*, v. 28. Atlanta: Society of Biblical Literature, 2009.
- SCUCCIMARRA, Luca. **Los confines del mundo: historia del cosmopolitismo desde la Antigüedad hasta el siglo XVIII**. Oviedo: KRK, 2017.
- SHOGRY, Simon. **Stoic Cosmopolitanism and Environmental Ethics**. Em: *Routledge Handbook of Hellenistic Philosophy*. [Inserir Local de Edição]: Routledge, 2022.
- STANTON, Greg. **The Cosmopolitan Ideas of Epictetus and Marcus Aurelius**. *Phronesis*, v. 13, n. 2, p. 183–195, 1968.
- VESPERINI, Pierre. **Droiture et mélancolie: sur les écrits de Marc Aurèle**. Lagrasse: Verdier, 2016.